



**Ata de Julgamento**

Órgão Julgador Colegiado: Data **Tribunal Pleno**  
da sessão de julgamento: **14/5 a 21/5/2026**  
Procurador(a) do Trabalho: **Rafael Mondego Figueiredo.**

Presentes: Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de Licença Médica (PA SEI 3632/2026)

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Virtual

**01. Protocolo Administrativo SEI nº 00002755/2026** – Referendou a [Portaria GVP/SCOR/TRT16 nº 9/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º. Alterou as férias do Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do ano de 2026, antes agendadas para usufruto nos períodos de 4 a 22/5/2026 e 9 a 28/9/2026, respectivamente, para que sejam marcadas para os períodos de **9 a 27/9/2026** e **16/10 a 14/11/2026**, respectivamente, convertendo-se o terço inicial do 2º período/2026 (**16 a 25/10/2026**) em pecúnia.

Art. 2º Revogou a [Portaria GVP/SCOR/TRT16 nº 07/2026](#).

**02. Protocolo Administrativo SEI nº 000001725/2026** - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 289/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos períodos a seguir especificados, nos termos dos artigos 2º, 8º e 17, § 1º, da Resolução CSJT nº 253/2019 e do art. 42 do Regimento Interno deste Tribunal:

I – 2ª etapa de 2025: de 29/05/2026 a 11/06/2026;

II – 1ª etapa de 2026: de 12/08/2026 a 31/08/2026, com conversão em pecúnia do terço final;

III – 2ª etapa de 2026: de 19/09/2026 a 18/10/2026, com conversão em pecúnia do terço inicial.

**03. Protocolo Administrativo SEI nº 00000834/2026** –

1- Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 322/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu a marcação do saldo de 14 (catorze) dias de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes à segunda etapa do exercício de 2013, para serem usufruídas de 10/06/2026 a 23/06/2026;

2- Deferiu a marcação das férias referentes ao exercício de 2014, nos seguintes termos:

- 1º período: 30/09/2026 a 29/10/2026

- 2º período: 18/11/2026 a 17/12/2026

**04. Protocolo Administrativo SEI nº 00000241/2026** – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 62/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, relativas ao 1º período do exercício 2026, anteriormente agendadas de 21/01/2026 a 09/02/2026, com conversão do terço final em pecúnia, para serem usufruídas de 16/03/2026 a 04/04/2026, mantendo-se a conversão em pecúnia do terço final.

**05. Protocolo Administrativo SEI nº 000001824/2026** - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 340/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou as férias do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período do exercício de 2026, para serem usufruídas de 06/07/2026 a 25/07/2026, com conversão do terço inicial em abono pecuniário (26/06/2026 a 05/07/2026).

Art. 2º Fixou as férias do Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao exercício de 2026, para serem usufruídas nos períodos de 15/06/2026 a 04/07/2026 e 13/10/2026 a 01/11/2026, com conversão do terço final de cada período em abono pecuniário (05/07/2026 a 14/07/2026 e 02/11/2026 a 11/11/2026).

**06. Protocolo Administrativo SEI nº 000002074/2026** - "Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 346/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente agendadas de 20/07/2026 a 08/08/2026, para serem usufruídas de 27/06/2026 a 16/07/2026, com conversão do terço final em abono pecuniário correspondente ao período de 17 a 26/07/2026.

**07. Protocolo Administrativo SEI nº 00002168/2026** - "Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 311/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30/04/2026, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, relativas à 1ª etapa do exercício 2026, anteriormente agendadas de 22/04/2026 a 11/05/2026, ficando o saldo remanescente agendado para usufruto de 22/06/2026 a 03/07/2026.

**08. Protocolo Administrativo SEI nº 00000323/2026** -

**Art. 1º** Retificou o art. 1º da [Portaria 337, de 23 de abril de 2026](#), mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passe assim a constar:

"Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, no exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência, matrícula nº 1452, relativas ao exercício de 2026, anteriormente agendadas para 01/05/2026 a 30/05/2026 e 23/06/2026 a 21/07/2026, para usufruto nos períodos de 29/05/2026 a 27/06/2026 e 13/07/2026 a 11/08/2026, respectivamente, mantida a opção pela conversão dos dez primeiros dias de cada período em abono pecuniário, e gozo efetivo de 08/06/2026 a 27/06/2026 e 23/07/2026 a 11/08/2026."

**09. Protocolo Administrativo SEI nº 000002287/2026** - Deferiu à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, a marcação de suas férias relativas ao exercício de 2026, para serem usufruídas nos períodos de 13/07/2026 a 11/08/2026, com conversão do terço final em abono pecuniário, e de 20/11/2026 a 19/12/2026, com conversão do terço inicial em abono pecuniário".

**10. Protocolo Administrativo SEI nº 000002429/2026** - Homologou o pedido de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, no dia 31/3/2026."

**11. Protocolo Administrativo SEI nº 00002388/2026** - Homologou o pedido de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 30/03 a 31/03/2026."

**12. Protocolo Administrativo SEI nº 00008203/2025** – Deferiu ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO, aposentado por este Tribunal no cargo de Juiz Classista, o pedido de isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria, com termo inicial em 28/05/2008, por ser portador de doença especificada no [art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88](#), consoante se infere do laudo médico particular e do laudo da Junta Médica Oficial do TRT da 16ª Região."

**13. Protocolo Administrativo SEI nº 00000416/2024** – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 341/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Convalidou os atos praticados pelo Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, durante o exercício do cargo de Diretor do Fórum "Astolfo Serra", conforme dispõe a [Portaria GP/TRT16 nº 52/2024](#), até a presente data e prorrogar a sua nomeação para exercer o referido cargo até a data de 21/01/2027.

Art. 2º Convalidou os atos praticados pelo Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, e prorrogar a sua nomeação como substituto do Diretor Titular.

**14. Protocolo Administrativo SEI nº 00002613/2026** – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 318/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Nomeou a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARAES GONÇALVES, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho

de Imperatriz, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Imperatriz (CEJUSC-JT-Imperatriz), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.

Art. 2º Revogou a [Portaria GP/TRT16 nº 364/2024](#).

Art. 3º A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2026.

**15. Protocolo Administrativo SEI nº 000002618/2026** – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 319/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Nomeou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de São Luís (CEJUSC-JT), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.

Art. 2º Revogou a [Portaria GP/TRT16 nº 51/2025](#).

Art. 3º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

**16. Protocolo Administrativo SEI nº 000002837/2024** – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 342/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Reconduziu o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, e o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias, para exercerem, pelo período de 03/05/2026 a 02/05/2028, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Caxias (CEJUSC-JT-Caxias), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.

Art. 2º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

**17. Protocolo Administrativo SEI nº 000005046/2025** – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 313/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, instituiu o Protocolo de Conduta diante de Emergências Médicas, na forma do Anexo I desta Portaria, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente